

PORTARIA N.º 30, de 26 de Outubro de 2009  
Direção do IMESA

Instaura Processo  
Administrativo, constitui e  
nomeia membros da Comissão

Márcia Valéria Seródio Carbone, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 7º (Área Administrativa), do Regimento do IMESA, e, considerando:

1- A Portaria de nº 25, de 18/06/2009 e o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância por ela constituída, para "apurar possíveis irregularidades na FEMA Junior, por parte do Prof. Jairo da Silva;

2 – Que a respeitável Comissão propõe que o professor Jairo da Silva seja advertido por todas as irregularidades apontadas pelo Processo de Sindicância mencionado, quando da sua atuação na FEMA Jr;

3 – Que a confirmação dos atos praticados pelo professor Jairo da Silva caracteriza o mau procedimento no desempenho de suas funções junto à FEMA Jr, tipificado pelo artigo 482, alíneas "a" e "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração do fato acima descrito.

Art. 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

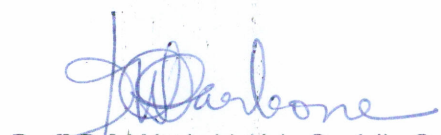
- Domingos de Carvalho Villela Junior
- Sarah Rabelo de Souza
- Sérgio Augusto Frederico

Art. 3º - Estabelecer as atribuições da Comissão:

1. Escolher, em sua primeira reunião, o seu Presidente; e
2. Apresentar relatório conclusivo ao final dos trabalhos.

Art. 4º - Determinar que a comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Profª Dra Márcia Valéria Seródio Carbone  
Diretora do IMESA